



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA – ESTADO DO PARANÁ

RETIFICA EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

O Prefeito do Município de Curiúva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**, o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2015, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** no item 3, na Tabela 3.4, no campo destinado **Total de Vagas** para o Cargos de **Enfermeiro Plantonista e Farmacêutico Hospitalar**.

Onde se lê:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD	VAGAS AFRODESCENDENTES	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Enfermeiro Plantonista	Ensino Superior Completo na área de Enfermagem e inscrição no respectivo Conselho de Classe	40h	03	-	-	R\$2.400,00	R\$80,00
Farmacêutico Hospitalar	Ensino Superior Completo na área de Farmácia e inscrição no respectivo Conselho de Classe e Curso de Farmácia Hospitalar com, no mínimo, 55 horas	20h	02	-	-	R\$1.200,00	R\$80,00

Leia-se:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD	VAGAS AFRODESCENDENTES	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Enfermeiro Plantonista	Ensino Superior Completo na área de Enfermagem e inscrição no respectivo Conselho de Classe	40h	02	-	-	R\$2.400,00	R\$80,00
Farmacêutico Hospitalar	Ensino Superior Completo na área de Farmácia e inscrição no respectivo Conselho de Classe e Curso de Farmácia Hospitalar com, no mínimo, 55 horas	20h	01	-	-	R\$1.200,00	R\$80,00

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curiúva, 06 de novembro de 2015.

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal